



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do C*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 2821/2020  
Data: 04/12/2020 Horário: 14:02  
LEG - Parecer COSP None/2020 - PLO  
147/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2020.

Estabelece denominação para a “Rua 10 do Residencial Planalto Paraíso I de Rua Gilberto Tomaz”.

**Autoria:** Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
**Relator:** Vereador Richard Porto de Rosa.

**I- RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 10 do Residencial Planalto Paraíso I de Rua “Gilberto Tomaz”.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**II VOTO DO RELATOR**





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros.

O projeto em debate é do ponto de vista das atribuições regimentais desta comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 147/2020**.

### III – PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o **Projeto de Lei Ordinária nº 147/2020**.

Ibitinga, 02 de dezembro de 2020.

  
Relator - Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

  
Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho  
Membro

